



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PROVIMENTO Nº 02/2017 – CGJPE

EMENTA: Aditamento ao Provimento nº 01/2017 – indicando servidor para execução dos serviços decorrentes da atuação dos Juízes designados para o Regime Especial da Comarca de Floresta.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Antonio de Melo e Lima, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a vigência do Regime Especial na Comarca de Floresta, instituído pelo Provimento nº 01/2017 – CGJ, publicado no DJe nº 25/2017, do dia 03/02/2017;

Considerando que o Art. 4º, I, do referido Provimento indica dois servidores para execução dos serviços decorrentes da atuação dos Juízes designados para atuarem no Regime Especial;

Considerando, também, que a servidora Juliana Carla Pontes Nascimento, mat. nº 186.508-0, entrará em gozo de férias no próximo mês de março, bem como precisará retornar a sua Comarca de lotação, qual seja Nazaré da Mata, da qual é Chefe de Secretaria, para exercício de serviços urgentes daquele Juízo.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR a servidora da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, Maria Dulce Dione de Souza, Mat. nº 186.030-5, para acompanhar o Juiz Augusto Napoleão Sampaio Angelim, durante o Regime Especial da Comarca de Floresta, nas ausências justificadas da servidora Juliana Carla Pontes Nascimento, com a finalidade de executar os serviços decorrentes do Regime Especial;

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de Fevereiro de 2017


Desembargador Antonio de Melo e Lima
Corregedor Geral da Justiça